

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabilidade, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIII

THESESINA, — SABBADO, 5 DE MAIO DE 1888

NUMERO 1019

## A IMPRENSA

THESESINA, 4 DE MAIO DE 1888

S. Philomena.

No ante-penultimo numero d'este jornal, chamamos a attenção do exm. sr. dr. Viveiros de Castro para o acto immoral e altamente criminoso das autoridades d'aquella comarca, promotor publico Clemente Vieira Soares e subdelegado de policia Eugenio Alvarino de Sá, que fria e calmamente continuaram o espantamento de Ignez Maria de Jezus, Joaquina Eufrazia de Jezus e Rita Maria de Jezus, mostrando-se á toda prova, coniventes no referido delicto. O facto, que em si é bastante grave pelas circunstancias de ser perpetrado no centro da propria villa e á noite, sobe de importancia pelo esquecimento a que o têm entregado as referidas autoridades, conscias de que é d'ellas a situação actual e acharem-se (como elles mesmos confessão) acobertados com o manto da protecção dos senhores da epoca. As victimas depois de uma longa e penosissima viagem até esta capital fizeram suas queixas ao sr. dr. Viveiros de Castro, que parecendo ligar importancia ao caso prometteu providenciar, afim de que o processo respectivo seguisse a marcha regular, que lhe convem. Entretanto, quatorze longos dias são passados sem que s. exc. tenha tomado a menor providencia! Os criminosos, que são em parte pessoas bem collocadas por suas posições e fortunas, continuam a gozar o fructo dos seus crimes e a paz, de que são dotadas as consciencias elasticas. O crime, que teve lugar á 3 do mez passado e não á 9 como por engano sahio em nosso noticiario, brevemente perderá os seus principaes vestigios, sendo assim favorecidos os criminosos e prejudicada a acção da justiça! A inacção de s. exc. já vai dando a entender que os delinquentes são realmente protegidos e esse facto pode trazer graves consequencias para a causa publica, que não pode ter um promotor cumplice em crime tão revoltante como o que teve lugar em Santa Philomena.

Rompas s. exc. com todas as considerações, que o impossibilitam de livremente proceder e nomeie para aquella localidade autoridades moralisadas para que não sejam repetidos actos como este de tamanho canibalismo. Ao sr. Viveiros de Castro, a quem foram confiadas as redes d'administração d'esta provincia e que entra para a vida publica, tendo um futuro a zelar, cabe tomar providencias na esphera de suas attribuições, afim de que as victimas achem na justiça de s. exc. intuitivo para seus males.

E este o caminho seguro, que julgamos do nosso dever aconselhar ao sr. dr. Viveiros de Castro, denunciando o facto criminoso, que deu lugar á representação dirigida pelas victimas a s. exc. e que em seguida publicamos:

Ilm. e exm. sr. — Joaquina Eufrazia de Jezus e Ignez Joaquina Maria de Jezus, residentes na villa de S. Philomena, tendo sido horribilmente espancadas, e não contando com a protecção da justiça policial d'aquella comarca, por serem os autores do barbaro acontecimento pessoas da posição e acobertadas com o manto da policia, veem, rompendo mil sacrificios, que resultão d'uma longiqua e penosa viagem, perante v. exc. levantar sua queixa, e ao mesmo

tempo pedir providencias, que o caso exige, fazendo v. ex. remover, ou chamar á orbita dos seus deveres aquelles empregados que, pelo temor, afecção, ou contemplação, não podem, ou não sabem, cumprir com os deveres impostos ao cargo, do qual se servem elles para martyrisar a victima, filha do odio e da prepotencia dos mandões.

— Os representantes, passão com verdade e singeleza a relatar o facto criminoso, para que v. exc. meditando n'elle, depois proceda como mandão a justiça e a moralidade, que devem ser o apogio dos governos honestos, que enão dos interesses e da causa dos seus concidadãos.

— No dia 3 do corrente mez, pelas 7 horas da tarde, estando pacificamente a 1.ª das representantes em sua casa, foi ipepinada o bruscamente arrastada—de ordem do capitão Salomão do Amral Britto e Moyses do Amral Britto, pelos individuos— Marcos de tal, Euzebio de tal, e Benjamin, escravo que fora d'aquella capitão, e, no meio da rua, e á face d'uma população pacifica, fora cruel e desapiadadamente esbofada á cabeça; e teria succumbido, se o 1.º dos mandantes, horrorisado pela scena do sangue que á seus olhos se passava, não mandasse sustar aquelle acto de selvageria por elle aconselhado! E tanto era proposito de liberdade assassinar-na que, no momento em que o capitão Salomão mandava parar o espantamento, talvez por julgar saciada a sua sede de sangue, o mandatorio Marcos penalisado pela conclusão da sua obra, dizia: «E o que te vale: a ordem era para matar; mas, já que quem a deu a retira, conta-te como feliz!»

— No acto de estar sendo esbofada a 1.ª das representantes, appareceu no lugar do conflicto sua irmã Rita Maria de Jezus, que, por um dos sicarios, foi deitada por terra pela força das cacetadas que recebeu, para privar a de prestar soccorro á irmã que via semi-morta.

— Logo em seguida vindo duas filhas expostas á sanha dos canibais, corre em soccorro a 2.ª das representantes—mãe das duas victimas; e diante d'esse acto do heroismo—do qual só é capaz o amor maternal—e que devia moderar o furor dos espancadores, serviu para ascender a sua ira, e, sem piedade, desfecho-lha tremendas cacetadas, fã a resvalar, cair, e misturar o seu com o sangue de suas duas filhas!

A 2.ª das representantes caiu sem sentidos, e aos gritos d'uma netá—de que tinham morto a infeliz mãe—se levantou a voz de 1.º mandante capitão Salomão—basta!

Foram as 3 victimas recolhidas á casa, todas feridas e ensanguentadas, restando-lhes apenas um pouco de sopro de vida; e por commiserção so procedeu á corpo de delicto, sendo declarados—graves os ferimentos, não obstante o que, nada mais se fez; tudo ficou paralisado, por que as autoridades policiaes e o Promotor Publico, não teem, não podem ter, força e coragem para proceder contra tão altos e importantes criminosos, dos quaes todos elles dependem.

— O que mais contrista, exm. sr. e causa justa indignação é saber-se que, muda e friamente, de braços cruzados, assistirão a esse acto de requintada perversidade o proprio subdelegado de policia em exercicio Eugenio Alvarino de Sá, e o promotor publico da comarca Clemente Vieira Soares—tão ignorante, como incapaz do cargo, que exerce.

E diante d'uma scena de sangue, não se commoverão, e ao contrario, o silencio de ambos, é indício claro de que, sinão forão coniventes, previamente sabião que se ia dar o facto criminoso, e vierão presenciar o.

— Os representantes, exm. sr., não confiando, como acima disserão, nas autoridades policiaes, e menos no promotor publico—jogete, nas mãos dos criminosos—tomarão a resolução de vir á presença de v. exc. pedir justiça, e implorar a sua caridade, afim de que não fiquem impunes tão atrozes delictos.

Conjém que v. exc. fique esclarecido da que essas mesmas autoridades, de accordo com os ignorantes promotor publico, e collector provincial Augusto Cezar, tentarão desrespeitar o dr. juiz de direito, a quem ameaçaram de embargar a força, em uma jagada, e pol-o fora da comarca, visto como, dizão elles, a situação lhes é favoravel, e nada soffrerão.

— Do quanto, pois, não serão elles capazes se tratando de pobres e inofensivas mulheres, victimas dos potentados, o que só teem como egypcio direito e a justiça de sua causa, se forem amparadas pela moralidade do Governo de v. exc. de quem

EE. Justiça.

Thesesina, 21 de Abril de 1888.

A' rogo do minhas mãe e irmã— Ignez Joaquina Maria de Jezus e Joaquina Eufrazia de Jezus.

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

Romualdo Ribeiro de Castro

quasi identico, com a autentica de Marvão, na qual ficando mencionado o numero de votos que alli obteve o candidato liberal capitão Joaquim José Avellino, ficou este apurado com uma maioria de 2 votos sobre o candidato conservador tenente Epaminondas Castello Branco. Quando se notou essa falta d'autentica e antes mesmo de concluida a apuração das demais, quando não se podia saber ao certo se apesar d'aquella falta teria o sr. capitão Avellino maioria sobre o seu adversario, fui interrogado pelo membro da junta tenente-coronel Silvino Fontelles e pelo proprio Epaminondas que também era membro d'ella, qual era a minha opinião no caso de resultar a apuração em sentido contrario (por aquella falta) do sabido por dados particulares? Muito francamente expendi a minha humilde opinião, sustentando o meu modo de entender a lei como já o havia feito n'aquella apuração geral, isto é, que devio ser expedidos os diplomas aos candidatos que tivessem maioria pelo resultado da apuração, não se fazendo com isso injustiça a ninguém, visto como os preceitos da lei são cumpridos, e que o engano da autentica seria sanado pelo poder competente em occasião opportuna. Felizmente não se realizou a hypothese figurada porque como já disse, apesar d'essa falta, resultou da apuração ficar o candidato Avellino com a maioria de 2 votos.

Mas, se o resultado fosse negativo, perdia esse candidato o direito de ser deputado reconhecido pela Assembléa provincial? Não, nem o dirá. Haveria fraude na autentica de Marvão, sr. do centro da Epoca? Basta. Parnahiba, 17 de Março de 1888.

Luiz Antonio de Moraes Correa.

### o projecto de abolição.

Em suas edições de 4 e 5 do corrente a «Gazeta de Noticias», da corte, refere o seguinte:

«Um telegramma do nosso correspondente de S. Paulo deu ha poucos dias a noticia de que o sr. conselheiro Antonio Prado estava elaborando o projecto de abolição do elemento servil.

«Hontem, os nossos illustres collegas da «Provincia», tiveram a gentileza de nos communicar telegraphicamente que publicavam o projecto. A autoridade de nosso collega, dirigido pelo criterio do eminente jornalista dr. Rangel Pestana, dá poderosas garantias quanto á procedencia dos lineamentos do projecto, e a sua publicidade faz honra á reportagem do jornal paulista.

«O art. 1.º da nova lei consagra o principio da libertação immediata e total.

«Os libertos (pois em virtude desta disposição não haverá mais escravos), como dissemos, ficarão sujeitos a prestação de serviços por mais tres mezes, aos ex-senhores, vencendo salarios estipulados na lei. Fora deste prazo, o liberto contractará com quem lhe convier o seu serviço, cujo salario terá um unico regulador, a lei economica da offerta e da procura.

«Durante dois annos o liberto será obrigatoriamente localisado no municipio de sua residencia e será também obrigado a mostrar que tem occupação certa.

«Esta parte da lei providenciara sobre a regulamentação simultanea da vadiagem e vagabundagem, já de algum modo prevista nas leis anteriores.

«E' assim que a infracção destes preceitos da nova lei, referentes ao trabalho, será punida com 8 dias de prisão e 30 dias de reincidencias com trabalhos nas obras publicas.

«Os ingenuos ficaram desde logo isentos de prestação de serviços e entrarão no regimen commum da legislação civil.

«Tas são as idéas que o illustre sr. Antonio Prado julga poder levar ao parlamento com a responsabilidade do seu nome e com os serios compromissos que tomou para com o paiz e a collectividade politica de que faz parte o ministerio.

«Sabemos que s. exc. pensa que, com as modificações possiveis e determinadas pelos debates nas duas camaras, um projecto assim concebido tornar-se ha lei.

«Em todo o caso, a idéa da libertação immediata e total, já aceita pela grande maioria nacional, está adoptada pelo ministerio que fará questão de gabinete, se preciso for, para lhe dar victoria.

«Sobre os outros topicos do projecto, comprehendendo se que o governo possa ceder nos pontos secundarios, ao ouvir a voz do parlamento e os

conselhos da experiencia e das necessidades das diversas regiões do imperio; mas ainda assim devemos presumir que pouco seja modificado o plano da reforma.

«O prazo de tres mezes de prestação obrigatoria de serviços aos ex-senhores exprime uma transacção que, podendo ter grande influencia na occação, não altera em fundo a affirmacção da idéa capital do projecto.

«Eis o que a nossa reportagem provincialista pouda colher em referencia ao magno assumpto do dia.

«Parece que o projecto não compromette a opinião dos mais adiantados, como a do sr. Conselheiro Antonio Prado, e consilia, no terreno das reformas, a dos que não o tenham acompanhado.

«Traduz significativamente as idéas dos dois illustres chefes conservadores apresentados pela opinião publica para substituirem o sr. Cotejipe, os srs. João Alfredo e A. Prado.

«Temos, pois, como certo, que essas idéas de facto entram no projecto que, com ligeras modificações, serão consagradas em a lei nova.

«Pela nossa parte, reservando-nos o direito de criticar e combater alguns detalhes que não podemos com antecedencia conhecer, recebemos com applausos as disposições geraes do projecto, que será apresentado ao parlamento em Maio, logo nas primeiras sessões.»

«Pela Gazeta de Noticias teve hontem o publico conhecimento das bases do projecto elaborado pelo sr. conselheiro Antonio Prado sobre a abolição do elemento servil.

«Hoje transcrevemos o que relativamente a esse projecto dizem alguns jornaes da provincia.

«A Gazeta de Campinas, em noticia, diz o seguinte:

«Damos hoje em o nosso editorial a summa do programma do governo, com relação á extincção da escravidão.

«Podemos asseverar aos nossos leitores que estamos perfeitamente informados do que pretende o governo, e que a nossa fonte é a mais pura e competente.

«Folgamos muito em tranquilisar a opinião publica, que incontestavelmente deseja a immediata e incondicional emancipação dos escravos do Brazil.

«O ministerio 10 de Março vai resolver a questão nas bases apontadas no nosso editorial. Foi incumbido de elaborar o projecto o illustre paulista conselheiro Antonio Prado.

«De S. Paulo é que vai a luz...

«Chamamos pois, a attenção dos leitores para o nosso editorial de hoje.»

«Desse editorial, para o qual com justiça o collega chama a attenção do publico, extrahimos o seguinte:

«Sem embargo de não privarmos com a alta governamentação do paiz, podemos asseverar que o ministerio actual investio o illustre sr. senador Prado do officio, mas honroso, cargo de organizar o projecto sobre o elemento servil, que na proxima sessão legislativa tem de ser submettido ao exame e discussão das camaras brasileiras.

«Sabemos que o projecto consagra: 1.º, o principio da libertação immediata e total dos actuaes captivos, fazendo o governo questão de gabinete d'esse ponto essencial do seu programma; 2.º, que os libertos ficarão obrigados á prestação de serviços pelo prazo de tres mezes, vencendo salarios, que serão taxados por lei; 3.º, que elles ficarão ainda obrigatoriamente localisados, por dois annos, no municipio de sua residencia, e sujeitos a trabalho, incorrendo na pena de prisão de seis dias a trinta nas reincidencias, prestados nas obras publicas, se der-se a infracção d'aquelle preceito legal.

«O Correio Paulistano, dirigido pelo sr. conselheiro Prado, transcreve a parte final do editorial, de cuja publicação nos deram aviso telegraphico os nossos collegas da Provincia precedendo-a das seguintes palavras:

«A Provincia, tratando do ministerio e da abolição, analisa o que lhe parece dever ser o programma do governo, a respeito do elemento escravo.

«E expando tudo quanto, sobre o magno assumpto do dia, pôde colher a sua reportagem provincialista.»

«Depois da transcrição diz o seguinte:

«Está, portanto, A Provincia, por sua vez, na expectativa sympathica, diante do ministerio do sr. João Alfredo.»

«O mesmo Correio Paulistano diz ainda o seguinte:

«O illustrado collega da Gazeta de Campinas, insuspeito em seu radicalismo politico, expressa-se, em seu ultimo numero, do seguinte modo, em relação ao mesmo assumpto:

«Pelo menos o governo, dentro dos moldes errados do actual regimen politico do imperio, tenta em boa fé preestabelecer as formulas legais que reputa efficazes para fomentar a reorganisação d'aquelle serviço.

«Ao nosso grande compatriota e ao mesmo tempo nosso adversario conselheiro Prado, a quem se deve imputar principalmente a gloriosa victoria da reforma, não recusamos o tributo do nosso expresso reconhecimento, pela grande obra de patriotismo que vai levar a tão almejado termo.»

«Portanto, e esta é a circumstancia importante, o Correio Paulistano, dirigido pelo sr. conselheiro Prado, fez referencias sem contestação aos editoriaes dos outros dous collegas, transcrevendo-os em parte.»

### A conferencia de hontem.

Realizou-se hontem, á noite, no theatro Santa Izabel, a conferencia annunciada pelo sr. dr. Joaquim Nabuco, afim de expor a sua conducta politica deante do actual gabinete.

Quando o illustre orador appareceu na tribuna, á hora marcada, já o theatro se achava completamente cheio. Não menos de 4.000 pessoas de todos os crados politicos, alli estavam reunidas, distinguindo-se nesse numero cerca de 500 senhores.

Recebido com grandes aclamações, o deputado pelo 1.º districto desta provincia foi ouvido com grande attenção, merecendo as suas palavras geral assentimento.

Ao deixar a tribuna, que occupou durante 1 hora, foi s. exc. applaudido com extraordinario enthusiasmo, sendo vivamente aclamado pelo auditorio.

A conferencia de hontem foi talvez a mais imponente das que tem realisado nesta provincia o sr. dr. Joaquim Nabuco.

Eis o resumo do seu discurso:

O sr. dr. Joaquim Nabuco, depois de dizer que a sua presença n'aquelle theatro mostrava que afinal estava levantado o interdicto da escravidão que resava sobre a tribuna popular, entrou no exame da posição do partido abolicionista perante o actual ministerio. Disse que a nova situação foi creada pela Princeza Imperial e não pelo partido conservador que se podia em aceitar o poder com a condição de abolir a escravidão ou de passal-o aos liberes. Combateu a idéa de que os conservadores não possam fazer a abolição, a qual não tem dono. Em todo o caso não são os abolicionistas que se queixão da usurpação, são os que combatiam juntamente com os conservadores. Abundou na idéa de que era vantajoso ser feita a abolição pelos conservadores que assim assignavam o auto de corpo de delicto do seu procedimento passado.

A abolição tira ao partido conservador o seu mais forte elemento no paiz — o feudalismo escravista. A lei não dá prestigio ao partido conservador igual ao que a propaganda deu aos abolicionistas, nem ao que o recente acto imperial deu á Princeza, nem ao que o sacrificio de 1884 deu ao partido liberal. A obrigação é

salvar os escravos que não são liberes nem conservadores e não fazem questão de quem sejam os seus salvadores.

Si o ministerio apresentar um programma de abolição immediata e incondicional, votando contra elle antes da lei, os liberes estariam atirando durante a batalha sobre sua propria bandeira. As novas eleições devem ser feitas em outro terreno.

Apoiando o ministerio si elle propuzer a abolição immediata e incondicional, e combatendo-o si elle por qualquer expediente ou transacção partidaria não fôr até aquelle limite da exigencia nacional, o orador acredita representar o sentimento unanime da provincia.

O sr. dr. Joaquim Nabuco lamentou também que Pernambuco venha a ser uma das provincias libertadas por lei em vez de pertencer ao numero das que se libertaram por si mesmas.

Si o partido conservador é quem faz as reformas liberes, isto acontece por ser elle um partido egoista que especula sempre no começo de uma reforma com os interesses que ella offende e os desgostos que ella crea. Elle só dá o seu apoio ás idéas nobres com a condição de ser elle quem as realize, isto é, exige sempre a paga do poder, quando os liberes as acolham não só com desinteresse, mas até com sacrificio proprio. Quando o paiz se convencer disto, a resistencia conservadora ás reformas liberes não inspirará mais confiança alguma aos prejudicados.

Perder o partido conservador a confiança da propriedade territorial é um grande allivio para o liberalismo, e que proprietario acreditará mais na sinceridade dos conservadores, depois de fazorem elles a abolição sem indemnisação á vista de tudo o que elles disseram?

A nova lei lembra ao orador uma igreja que elle vio perto de Roma onde estão os pinhaes entregues pelos bandidos arrependidos: é o partido conservador que vem depor na igreja abolicionista os acoites com que torturava os escravos e as calumnias com que perseguiu a propaganda. Um companheiro de luctas do orador, o sr. Patrocinio, acredita que o sr. João Alfredo sempre foi um abolicionista de coração apenas amedrontado pela cabeça de Medusa do sr. Paulino. O diabo não é tão feio como se pinta, e o sr. João Alfredo para seus fins pintou o sr. Paulino feio de mais.

O orador não cre nesses João Alfredo dos ultimos nove annos, soffreado de abolicionismo represado e com a nostalgia intima da baraca do sr. João Ramos. Cê, porém, na conversão do homem politico perante a marcha ineluctavel do movimento e applaude o pelo papel que assumio e que estima ver entregue a um pernambucano. Os escravos são prisioneiros que o partido liberal se propoz salvar, mas entre elles e a cidadella em que elles estão acorrentados ha o rio caudaloso da dissolução.

O que o partido deve fazer é auxiliar o motim que se deu entre os sitiados.

Depois de livros os prisioneiros, nossos irmãos, a democracia liberal saberá conquistar o territorio das mãos dos revoltosos.

Despedindo-se do auditorio o orador disse que esperava que á sua volta essa preliminar da honra nacional, a abolição, estivesse resolvida para se poder começar seriamente a obra da federação; de forma que o anno de 1888 que promette ser o verdadeiro 1822 dos escravos fosse também um novo 1817 da patria Pernambucana.

(Da Provincia.)

### Banquete

O Club Beethoven offereceu no dia 24 do passado um banquete ao seu presidente o sr. Conselheiro Antonio Ferreira Vianna, ministro da justiça, pela sua elevação á alta administração do Estado.

Sentaram-se á mesa 58 convivas, membros do club e representantes da imprensa da corte.

Presidiu ao festim o sr. Conselheiro João Alfredo, presidente do conselho, que teve á sua direita o sr. Conselheiro Ferreira Vianna e á esquerda o sr. Roberto Benjamin, presidente do club. Ao lado desses cavalheiros sentaram-se os srs. Ministro da Agricultura, barão de Parnapiacaba, conselheiro Thomaz Alves, dr. Custodio Fontes e Machado de Assis.

O banquete, segundo dizem os jornaes, foi longo e profusamente servido.

Ao dessert o sr. Roberto Benjamin, como presidente da sociedade, ergheu em nome della um brinde ao sr. Conselheiro Ferreira Vianna, ao illustre brasileiro que tanto tem contribuido para a prosperidade do club; ao espirito cheio de enthusiasmos mais nobres pelas mais nobres causas.

O sr. Conselheiro Ferreira Vianna, ministro da justiça, disse que essa festa exprimia bem os sentimentos dos seus companheiros do Club Beethoven e que muito se sentia honrado por ella.

Em verdade, de todas as instituições, de que faz parte, a nenhuma entregou seu coração como a esta, porque comprehende que não ha assumpto mais proprio para repouso dos homens de letras do que o cultivo da musica, arte que empresta forma a cada pensamento, modalidade a cada sentimento.

Além d'esse nobilissimo fim, o Club concentra a essencia dos homens de fina educação, da sociedade de primeira ordem. E a sua maior satisfação é ter sido escolhido presidente, e pelo feito por que d'elle se despedem. Este testemunho de apreço ficará indelevel no seu espirito.

E' reconhecido e outra maior prova não poderia dar da sua gratidão do que affirmando que, em qualquer lugar, em qualquer posição em que se ache, considerará-se ha presidente do Club, até que, tenha de depôr o mando em mãos mais habéis.

As razões que o determinaram a sair de seu retiro das bellas artes e o provocaram a abandonar a melhor nutrição do seu espirito, indo bater á portas mais afastadas das suas cogitações, são de publica notoriedade.

Não podia dizer: Não—ao nobre presidente do conselho quando o convidava a concorrer para restaurar o imperio da lei, a restabelecer a ordem e a soffocar a anarchia em sua manifestação a mais vil. Dava-se um ultraje á cidade por individuos sem orientação e sem ideal.

Era do seu dever secundar o presidente do conselho fosse elle quem fosse, por isso que se tratava de restabelecer a ordem com a liberdade, e o governo na inteireza da sua honra e dignidade. Deputado do municipio neutro, era este o seu lugar.

Não sabe se faz bem, trocando o seu retiro pelas agitações do governo; não tem confiança plena nas suas forças e por isso teme que o presidente do conselho presumisse mais do que devia dos seus prestimos.

Espera entretanto poder desempenhar-se do seu compromisso auxiliado por duas grandes forças: 1º a crença dos bons; 2º o imperio da lei.

Como é bello! exclama o orador, ha aqui homens de todas as crenças politicas, adversarios de hontem; hoje como que unidos n'um pensamento commum. Quem nos dá esta força? De onde vem ella? De nós? Não! Do poder? Não! Da autoridade tão transitoria como o ministerio? Também não.

O ministerio é forte, porque se inspira na humanidade, porque o seu intuito é nobilitar o trabalho, reconstruir pela lei a igualdade nas condições em que ella sahio das mãos do Creador; finalmente restituir o verdadeiro caracter á liberdade, á segurança e á propriedade.

Não sabe se podem ou não levantar critica ao governo do nobre presidente do conselho; e que affirma á que esse governo quer viver da opinião nacional e acompanhá-lhe os impulsos.

O ministerio, presidido pelo sr. João Alfredo, quer trabalhar na causa commum, realisar a aspiração de todos e, para desempenhar-se está prompto a todos os esforços e a todos os sacrificios. Pede, portanto, a cooperação de todos que dejesam o engrandecimento da patria.

Adiemos as nossas paixões e as nossas dissensões para depois d'essa evolução social, reclamada por todos, e mais tarde regularisemos os partidos com idéas politicas em conformidade com as instituições livres que temos.

O ministerio deseja e ha de provar que está a sua vontade: restaurar o que for bom e estiver enfraquecido, renovar o que o abuso houver estragado, innovar o que for omisso na legislação ou incompativel com as necessidades.

Na ordem mais elevada do seu pensamento, tem como resolução reparar as injustiças, restabelecer os direitos violados, acudir ás enfermidades sociais e dar remedio aos males que venham da lei ou da sua má applicação.

Está convencido de que o ministerio não faltará ao seu *disideratum*. Parece-lhe que chegou o tempo em que já não se pode adiar; o movimento não vai do ministerio para a opinião, vem da opinião para o ministerio; é a nação que quer, é o ministerio que segue.

Julgando o passado pelo presente, á luz viva do coração humano, pôde asseverar que seria mais facil aos opprimidos esquecerem tres seculos de agonia do que apagar-se na nossa consciencia o vestigio dos remorsos que devemos ter d'esse passado.

Está certo de que foi a paciencia e resignação dos opprimidos que não tinham senão Deus como consolidação a força que venceu a indifferença dos senhores triumphantes desde a fundação do Imperio.

Está finalmente certo de que este movimento, que devido principalmente á resignação do escravo, ha de terminar pela reconciliação de todos, vencidos e vencedores, sob o estandarte de Jesus Christo e da confraternidade humana.

O sr. Cyro de Azevedo dá parabens ao sr. Ferreira Vianna por fazer parte de um governo que autorisa manifestações francas da opinião.

Os srs. Fernando Mendes, Miguel de Pina, Sintoabú Junior e dr. Barros, brindam ao sr. Ferreira Vianna e ao ministerio, a que o ultimo denomina o gabinete da esperança.

O dr. Souza Ferreira, respondendo ao brinde levantado á imprensa pelo sr. dr. Carlos França, brinda ao sr. Ferreira Vianna como a expressão viva da força da imprensa. O ministro de hoje é a affirmação do jornalista de hontem.

O sr. conselheiro Thomaz Alves brinda ao sr. conselheiro João Alfredo, que aproveita no governo os raros meritos de Ferreira Vianna.

O sr. Cyro de Azevedo recorda que ainda ha bem pouco tempo era obra infamante aquillo que é hoje um titulo de gloria: trabalhar pela redempção dos captivos.

Se o governo se declara francamente abolicionista, se vem propor a abolição da escravatura, é porque lhe prepararam o terreno; brinda, pois, ao sr. José do Patrocínio, como iniciador de todo esse movimento.

O sr. José do Patrocínio responde ao brinde do sr. Cyro de Azevedo, agradecendo ter-lhe dado mais do que devia, pedindo que, se se alguma cousa fez em prol d'essa idéa, a gratidão dos seus contemporaneos se converta em confiança ao ministerio de 10 de Março. Brinda n'este ministerio o futuro de igualdade que se levanta sobre uma noite de trez seculos de agonia.

O sr. Roberto Benjamin brinda ao sr. ministro da agricultura.

O sr. presidente Beberá a saúde de José do Patrocínio.

O sr. Roberto Benjamin propõe o brinde de honra, como vice-presidente do Club, a S. M. o Imperador e S. A. Alzeia a Regente.

(Da Provincia.)

## LITTERATURA

### Como se passam agradavelmente 8 dias da vida.

VIAGEM AO N. DO PAIZ TERMINADA EM TERRAS DE HESPAÑIA.

(Continuação do n.º 917)

A cidade de Valença é uma aglomeração de cazas geralmente antigas e miseraveis, tendo accessos por pequenas ruas tortuosas. Fora da praça e proximo da estação do caminho de ferro, ha o passeio publico, gradeado e bem tratado, o que torna digno de ver-se. Nas excursões tanto dentro como fora da praça fomos guiados por um rapazito, que carregava com os seus palitos e dava os esclarecimentos que sabia. As vistas que se desfructam de diferentes pontos da praça são realmente recommendaveis. E' um encargo ver d'aquella eminencia a cidade de Tuy, com a sua grande cathedra, e muitas outras povoações e campos das duas margens do Minho. Pelas 7 horas 10<sup>as</sup> da tarde seguimos de Valença para Vianua do Castello onde chegamos ás 9 horas da noite. Fomos alojar-nos no « Grande Hotel Central » na praça da Rainha, tomando um quarto com duas camas no primeiro andar, enquanto se arranjavam as camas fomos á feira, a mais notivel de Vianua e que tem lugar por occasião das festas á Senhora da Agonia. Má occasião para viajar com pressa, pois as musicas, os foguetes e os toques de sinos não deixam dormir. Como addicionalmente a estes males tive dores de dentes; e portanto, a noite que passei em Vianua, não obstante o bom alojamento, é para mim de mais recordações.

Na madrugada de quinta-feira (18) vimos a cidade, visitamos as igrejas, a da Senhora da Agonia, que não tem nada de notavel, a não ser a torre, e algumas outras igrejas mais recommendaveis, em que admiramos alguns altars de boa escultura; passamos, a lindissima ponte, estivemos no Castello que está collocado na extremidade de uma vasta planicie na qual se arma a feira, e que está muito limpo e arranjado. Ali fallei ao governador, official muito amavel, que não contente de acompanhar-me até a porta do castello, soube depois, por carta d'elle, ter-se dado ao incomodo de procurar-me por todos os haiteis da cidade, com o fim de pagar-me a visita, que eu não fiz.

Vianua do Castello é cidade muito acceida e apresenta-se formosissima para o lado do rio Lima, tem edificios muito notaveis por antigos e a vista dos seus arrebaides é magnifica. A subida do rio até Ponte de Lima dizem todos ser de encantar, o que eu creio firmemente em vista do que pude ver do meio da ponte. No grande Hotel da Europa, o serviço, é muito bom, excellente comida e accio e o preço muito rascavel. As 11 30<sup>as</sup> da manhã seguimos de Vianua para Braga, chegamos a Nive pela uma hora da tarde; ali passamos para o comboio de Braga, onde chegamos proximo das 2 horas. Atravessamos a cidade de Braga em americano, primeiramente tirado por cavallos e depois por uma machina a vapor, sendo conduzidos por esta ao elevador do Bom Jesus, e depois aliçados, como d'antes nos elevadores de Lisboa, pelo pezo da agua.

Com estes melhoramentos ganhou muito a commodidade dos visitantes, mas perden talvez um pouco a poesia das excursões dos curiosos e devotos ao Sanctuario de Bom Jesus. As capellas enfileiradas pela encosta da montanha, e as innumeras fontes e estatuas que a adornam, são agora examinadas descendo as muitas escadarias que conduzem até á entrada do Sanctuario na base da montanha, mesmo ao lado do elevador, e, assim, examina-se tudo pelo inverso: é uma historia que se começa a ler pela ultima pagina!

Do largo, onde termina superiormente o elevador e em que se acha situado o magnifico templo, ainda continuam as escadarias e as capellas

subindo a serra, e communicando depois com jardins magnificos, com um extensissimo lago, cascatas, grutas, pontes rusticas, e, enfim, com dezenas de lugares amenissimos, bem proprios para esquecer os trabalhos e misérias do mundo. D'este ponto já muito elevado da Serra e transpostos os deliciosos jardins, a que me referi, apresenta-se um magnifica estrada, que, contornando e subindo a montanha, conduz o viajante curioso, ao cabo de 2 kilometros de distancia, ao ponto mais elevado da Serra onde se encontra um outro Sanctuario, de data muito mais recente que o do Bom Jesus, elevado em honra da Virgem do Sameiro. A eminencia em que se acha a capella é cercada de um muro, tornando este lugar muito semelhante ao Monte proximo da Graça em Lisboa; e n'ella se admira a estatua da virgem, feita em pedra e que é de boa escultura. Ali fomos pelo declinar da tarde, depois de ter jantado bem no grande Hotel do Elevador, onde nos alojamos, e a hora, a amenidade do tempo, e as vistas surprehenderes, e muito variadas que gosamos, fizeram que esta digressão fosse das mais agradaveis que fizemos e que só muito tarde será esquecida.

Na madrugada de sexta-feira 19, examinamos, descendo, as capellas e outras obras d'arte que se encontram ao longo das duplas escadarias, vimos com praser terem renovado já algumas das capellas, substituindo por figuras de boa escultura, as figuras antigas que fariam rir ainda os mais devotos visitantes; e bem assim parte das escadarias, e que estas obras de restauração proseguem com actividade. Vê-se por isto o louvavel zelo da administração do Sanctuario, que lhe procura rendimentos pagos com a melhor boa vontade, mas que também sabe dar-lhes uma boa applicação. Nesta digressão matutina visitamos de novo os jardins, bebemos da excellente agua das fontes, e fomos dar um saudoso, adens de despedida, a um dos pontos de vista mais bellos da montanha e que fica por detrás da ultima capella. (Continúa.)

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

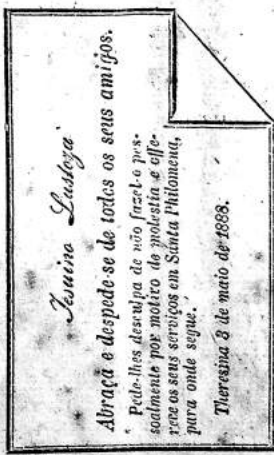
### Em nome da lei.

Na qualidade de procurador do sr. major Raimundo Sinal de Vasconcellos, no processo por crime de injurias verbales que move contra José Rodrigues da Cunha, venho exigir do sr. dr. Francisco de Souza Martins, juiz do feito, que dê sua sentença seja em que sentido for. Ha dois ou tres mezes que os autos foram conclusos á s. s. e é intoleravel não ter sido lavrada uma sentença que devia ser publicada na seguinte audiencia depois de terminado o processo. A lei é terminante e, como advogado, não posso consentir, sem um protesto, que os direitos dos meus constituintes sejam apstergados pela indifferença ou falta de exacção de qualquer juiz.

Isto posto, espero, que o sr. dr. Souza Martins, na sua primeira audiencia, depois de passar uma vista d'olhos no art. 48 e seus §§ do reg. de 22 de Novembro de 1871, lavrará a pedida sentença.

Theresina, 3 de Maio de 1888.

C. Freitas.



## Amarante.

D'esta localidade, um missivista officioso, —avesso aos sentimentos da verdade, e, talvez, respigando pelos poros o *fortunum da moeda falsa* que os seus homrados maiores passarão negligentemente,—noticiando o roubo praticado no armazem do negociante Felix Dias, por alguns escravos de Gonçalves & Filhos, apresenta como autores, ou cúmplices, á dois amigos nossos, cujos nomes com tudo não teve o animo de declinar.

Em face do accusação tão torpe, quanto calumniosa não podemos deixar de, explicando o drama infamemente urdido, protestar contra uma imputação, que não pode attingir a nossos amigos, sobre os quaes nunca pesou a pratica de accão criminosa, ainda mesmo como a de *passadores de moeda falsa*, que tem feito tanta gente do pó erguer-se á uma altura, que longe estava da galgar.

—Os nossos amigos nunca figurarão—na compra de objectos roubados pelos escravos; e se seus nomes foram involvidos occasionou isto a especulação e o odio que vota a todo mundo—o bem conhecido *burro torto*, o ente mais pastuloso e nojento que se conhece.

—Dado o facto, nunca foi elle attribuido á pessoa certa e determinada; isto é, que, por interesse aconselhasse a pratica do acto criminoso, a esses escravos.

Descoberto o roubo e n'elle vendo o *burro torto* um meio de prejudicar a nossos amigos, no seu lubrício e turvo espirito passou a ideia de, aproveitando-se da ignorancia d'uns, e do temor de outros, prejudicar a reputação de cavalheiros distinctos, que, sem offensa grave, não podem ser comparados com o asqueroso animal, a quem Deus approve assignar—furando um olho—para differenciar-o, e não ser confundido com os homens de bem. Assim foi que, insinuando a algumas testemunhas, obrigou-as, a fazer referencia, sem prova as pessoas dos nossos amigos.

E como prova basta ler-se a carta infra expontanea e francamente dirigida ao nosso presido amigo capitão Olímpio Ildefonso de Oliveira Lima, uma das victimas escolhidas para figurar no negro drama que a perversidade preparou.

—Podemos garantir ao missivista e a «Epoca» que, não obstante a perseguição exercida contra os nossos melhores amigos desta localidade ainda não pode a voz da calumnia marear a reputação d'elles—expostos a sanha d'esses bipedes—passadores de moeda falsa, e que devião para bem da humanidade estar povoando a lha de Fernando de Noronha!

Não serão as investidoras, e as calumnias assaradas por entes sem imputabilidade, que fãção desmerecer o conceito de que gosão os nossos amigos entre os homens de bem.

Os ladrões, e os falsarios, existem lá mesmo entre esses fidaigos, que habitam os palacios construidos com os falsos decretos do governo.

Convenção-se desta verdade.

Eis a carta:

Amarante, 21 de Março de 1888. —Illm.º sr. tenente Olímpio Ildefonso de Oliveira Lima.—Tendo em por mera ignorancia, e na melhor boa fé comprado ex-fins de fevereiro ultimo a 2 escravos de Gonçalves & Filhos, algumas mercadorias, verificou-se mais tarde após um roubo no armazem de Felix Dias, negociante desta cidade, que aquellas mercadorias tinham obtido os ditos escravos por meio de furto.

Então o delegado de policia que procedeu o inquerito acerca do roubo feito no armazem, mandou me intimar para um auto de perguntas, havendo previamente Antonio Messias empregado da casa de Felix Dias, e outra pessoa, cujo nome não me recordo, insinuando-me como devia depor á seu talante, nada eu soffria pela compra de taes objectos, porquanto o seu fim era somente proceder contra os escravos, v. s. e outros.

Comparando perando o delegado declarei-lhe que de facto havia comprado algumas mercadorias aos escravos de Gonçalves & Filhos, depois de muito instarem comigo para tal compra. Nesta occasião estando perturbado e um tanto embriagado, e em vista da promessa que me fizera, accrescentei que os referidos escravos tinham me dito que já haviam enriquecido a v. s. e a Justino Cunha, vendendo-lhes objectos furtados, e que agora desejavam fazer o mesmo comigo. Mas sendo isto uma falsidade que contra os dictames de minha consciencia commetti, visto como tal declaração não me fizeram os preditos escravos, apresso-me em dirigir esta a v. s. em abono da verdade e ao mesmo tempo pedindo perdão da fraqueza em que caí, arguindo á v. s. um facto imaginario, quando aliás sou o primeiro a considerar v. s. incapaz de pratical-o.

Sirva, pois, esta de retratação ao quanto inconscientemente e por força das suggestões de terceiros avancei contra v. s. no auto de perguntas a que me submetterão, podendo v. s. usar da presente carta como lhe aprouver.—Sou com toda consideração De v. s. Altz.º ven.º e cr.º—João da Silva Ferraz.

Depois do que ahí fica dito, emudece a voz da calumnia, e são derrocadas as arguições falsas—feitas aos nossos amigos, que, com a consciencia tranquilla, não temem a toda especie de *burro torto*.

Mais logo trataremos do mesmo assumpto.

Veritas.

## S. João do Piahy.

Srs. redactores.—Hontem en indo em casa do 1.º tabellião publico deste termo, o nosso sympathico funcionario alferes Diogenes Benicio de Sá, apresentou-se ali a rapariga da nome Fedroia, de 22 annos de idade, entregando ao dito tabellião, para ser lançada no livro de suas notas, a carta de sua liberdade concedida, sem onus e sem sujeição alguma, por seus senhores o capitão Raimundo de Souza Martins e d. Joanna Maria Nunes Martins, digna professora publica desta villa, como se vê da copia que a esta acompanha.

O tabellião recebendo a referida carta procedeu ao respectivo lançamento, mostrando com a urbanidade de seu costume o seu contentamento, filho dos sentimentos do abolicionismo que imperão em seu generoso coração.

A rapariga, como é natural, bahnou-se logo no mar da satisfação, por ver, quando menos esperava, quebrados os grossos elos do captivo que lhe opprimia; si bem que detidas em mãos de senhores condescendentes e amantes de seus escravos.

O capitão Souza Martins, pois, com sua virtuosa esposa, revelarão com effeito, nesta occasião, a philanthropia mais pura e verdadeira de suas almas que, em verdade, não sabem cogitar no mal e só encaro a caridade e o bem servir aos seus semelhantes.

Actos desta ordem merecem a mais completa e continua imitação sendo que mais nobre se tornou quando depois de omitida, talvez propositalmente na carta, a causa que a motivou, soubermos sem reboço que fora della a movel principal a dedicação e o cuidado com que Fedroia criara como ama de leite o terceiro filhinho dos seus libertadores de nome Raimundo; recolhido ao seio de Deus desde o infansitú dio 7 de março de 1886.

A gratidão não mais se apagou nos corações des desvelados paes, e, se tantos mezes foram decorridos sem a recompensa premeditada, semelhante demora, bem pensada redoundo sem duvida em prol da libertada, que n'aquelle tempo a sua pouca idade não lhe dava o assentamento de que hoje pode dispor.

Eis a carta:

